



**NITERÓI**  
O FUTURO É AGORA

Empresa Municipal de  
Moradia, Urbanização e  
Saneamento - EMUSA

## ORDEM DE INÍCIO

**A FIRMA: ENGEMAR PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA.**

**END: Rua Dr. Borman, 23, sala 914 – Centro - Niterói - RJ.**

**CONTRATO Nº. 054/2024.**

**PROCESSO Nº. 9900000837/2023**

**PREZADO SENHOR,**

De conformidade com sua proposta, e os termos do ato convocatório do Processo Nº. **9900000837/2023**, partes integrantes e indissociáveis deste documento, estamos concedendo **ORDEM DE INÍCIO** a partir do dia **06/05/2024** com término previsto para **02/11/2024**, a execução de obras e/ou serviços de **“ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO E EXECUTIVO PARA REURBANIZAÇÃO DE PRAÇAS NO MUNICÍPIO DE NITERÓI / RJ”**, devendo ser observado entre outras as seguintes expressas condições:

1. Subordinação às normas estabelecidas na Lei Nº. 8666, de 21 de junho de 1993.
2. Responsabilidade, exclusiva, da proponente pelos encargos trabalhistas, previdenciários, secundários e tributários, referentes ao objeto.
3. Execução completa do objeto com fornecimento de material e mão de obra, inclusive ferramentas.
4. O prazo de execução de **06 (seis) meses**.
5. O valor global estimado é de **R\$ 262.525,00 (duzentos e sessenta e dois mil, quinhentos e vinte e cinco reais)**.
6. Os pagamentos serão realizados, a partir do 10º (décimo) e até o 30º (trigésimo) dia, após o adimplemento de cada parcela mensal, considerando-se para tanto a apresentação no protocolo da EMUSA, de faturas acompanhadas da folha de medição dos serviços efetivamente realizados, devidamente atestada pela Fiscalização.
7. As medições serão realizadas mensalmente.



**NITERÓI**  
O FUTURO É AGORA

Empresa Municipal de  
Moradia, Urbanização e  
Saneamento - EMUSA

8. Providenciar, no prazo de 10 dias a ART., juntando prova na primeira fatura.
9. Ficam designados para exercer a fiscalização em nome da EMUSA, os Fiscais: Bruno Estigarribia Walter, Priscila Santos e Fiscal Suplente Maria Helena Palmieri de Andrade.
10. Sujeição a multa de 1% (hum por cento) sobre o valor da obrigação que deixou de cumprir por dia de atraso.
11. Atraso de mais de 60 (sessenta) dias, entende-se como inexecução total.
12. Em caso de inexecução total ou parcial das obras e/ou serviços, incidirá multa de 10% (dez por cento) sobre o valor das obras e/ou serviços não cumpridos.
13. Abertura de um livro de ocorrência, onde será registrado todo o serviço, devendo o mesmo ficar sob a guarda dessa empresa, à disposição do fiscal credenciado, e sendo assinado pelas partes contratantes.

**EMUSA, 06 de Maio de 2024.**

\_\_\_\_\_  
**ANTONIO C. LOUROSA S. JUNIOR**  
Presidente da EMUSA

\_\_\_\_\_  
**Leila Ferreira Figueiredo**  
Diretora de Operações EMUSA

Recebemos em: 06 / 05 /2024.

\_\_\_\_\_  
Assinatura e carimbo da firma

\_\_\_\_\_  
**Brunno Estigarribia Walter**  
FISCAL RESPONSÁVEL – EMUSA

\_\_\_\_\_  
**Priscila Santos**  
FISCAL RESPONSÁVEL – EMUSA

**Visto:**

\_\_\_\_\_  
**Maria Helena Palmieri de Andrade**  
FISCAL SUPLENTE - EMUSA

\_\_\_\_\_  
RESPONSÁVEL TÉCNICO – FIRMA

Assinado eletronicamente por:

\* PATRICIA OLIVEIRA PFEIL (\*\*\*.074.537-\*\*)

em 08/05/2024 11:38:59 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)  
Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.

\* PATRICIA OLIVEIRA PFEIL (\*\*\*.074.537-\*\*)

em 08/05/2024 11:41:11 com assinatura avançada (AC Final do Governo Federal do Brasil v1)  
Não aderente à RESOLUÇÃO CG ICP-BRASIL Nº 182/2021.

\* Brunno Estigarribia Walter (\*\*\*.023.287-\*\*)

em 08/05/2024 16:24:14 com assinatura simples

\* Priscila Santos (\*\*\*.239.147-\*\*)

em 08/05/2024 16:25:01 com assinatura simples

\* Maria Helena Palmieri de Andrade (\*\*\*.403.427-\*\*)

em 08/05/2024 16:25:09 com assinatura simples

\* Leila Ferreira Figueiredo (\*\*\*.362.707-\*\*)

em 08/05/2024 16:55:58 com assinatura simples

\* Antonio Carlos Lourosa de Souza Junior (\*\*\*.749.877-\*\*)

em 08/05/2024 17:09:52 com assinatura simples

Este documento é cópia do original assinado eletronicamente.

Para obter o original utilize o código QR abaixo ou acesse o endereço:

<https://eciga.niteroi.rj.gov.br/#/documento/fdd0c573-0992-48fa-82f5-37e6cd54c2ff>

